



PORTARIA Nº 714/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal RIVONALDO AFONSO AGUIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
RIVONALDO AFONSO AGUIAR, portador da cédula de identidade RG nº 5.464.030-7
SSP/PR e inscrito no CPF nº 762.638.199-87, ocupante do cargo de carreira de Operador
de Equipamento Rodoviário, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente
ao período de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2013, passando da referência
33 para referência 34, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 15 de Janeiro 1920
DE Nº 9.999
Umuarama, 17 de Outubro 1920
Circ. Off. 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS